

**LEI 1113 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009.**

**ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES PARA O  
EXERCÍCIO DE 2010 E CONTÉM OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Povo do Município de Comendador Gomes/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Comendador Gomes/MG, para o exercício Financeiro de 2010 Estima a Receita e Fixa a Despesa em R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais).

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo nº 02, da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.175.897,80</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	699.985,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	440.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	136.180,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.610,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.859.758,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.364,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(1.395.182,80)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>219.285,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	213.180,00
ALIENAÇÃO DE BENS	6.105,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>11.000.000,00</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros, Programas e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

**01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO**

01 – LEGISLATIVO	580.000,00
03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	71.600,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	1.487.120,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	441.210,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	716.000,00
10 – SAÚDE	2.010.150,00
12 – EDUCAÇÃO	2.830.500,00
13 – CULTURA	36.720,00
15 – URBANISMO	802.750,00
16 – HABITAÇÃO	67.100,00
17 – SANEAMENTO	18.700,00

20 – AGRICULTURA	95.000,00
24 – COMUNICAÇÕES	550,00
25 – ENERGIA	1.100,00
26 – TRANSPORTE	1.430.450,00
27 – DESPORTO, LAZER E TURISMO	191.050,00
99 – RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>11.000.000,00</b>

## 02 – POR SUBFUNÇÕES

01 - 031 – AÇÃO LEGISLATIVA	580.000,00
03 – 092 – REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	71.600,00
04 -122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.277.080,00
04 - 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	147.340,00
04 - 124 – CONTROLE INTERNO	59.950,00
04 – 181 – POLICIAMENTO	2.750,00
08 - 243 – ASSISTENCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.020,00
08.244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	421.190,00
09.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	122.000,00
09.271 – PREVIDENCIA BASICA	172.000,00
09.272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	422.000,00
10.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.800,00
10.301 – ATENÇÃO BÁSICA	1.932.550,00
10.302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	33.000,00
10.304 – VIGILANCIA SANITARIA	14.900,00
10.305 – VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.900,00
12.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00
12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL	2.613.400,00
12.362 – ENSINO MEDIO	6.100,00
12.364 – ENSINO SUPERIOR	13.200,00
12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	186.800,00
13.392 – DIFUSÃO CULTURAL	36.720,00
15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	143.000,00
15.452 – SERVIÇOS URBANOS	659.750,00
16.482 – HABITAÇÃO URBANA	67.100,00
17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.700,00
20.606 – EXTENSÃO RURAL	95.000,00
24.722 – TELECOMUNICAÇÕES	550,00
25.751 – CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	1.100,00
26.782 – TRANSPORTE RODOVIARIO	1.430.450,00
27.811 – DESPORTO DE RENDIMENTO	158.600,00
27.812 – DESPORTO COMUNITARIO	11.550,00
27.813 – LAZER	20.900,00
999 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	220.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.000.000,00</b>

### 03 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	9.838.510,00
DESPESAS DE CAPITAL	941.490,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	220.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.000.000,00</b>

### 04 – POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

<b>1 – PODER LEGISLATIVO</b>	<b>580.000,00</b>
<b>2 – PODER EXECUTIVO</b>	<b>9.870.000,00</b>
<b>3 – FUNPREV</b>	<b>550.000,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>11.000.000,00</b>

### 05 – POR PROGRAMA DE PROJETOS E ATIVIDADES

0001 – AÇÃO LEGISLATIVA	580.000,00
0010 – CONST. REF. CASAS P/FAMILIAS DE BAIXA RENDA	55.000,00
0012 – EXTENSÃO DE REDES ENERGIA ELETRICA URBANA	1.100,00
0014 – AQUISIÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	11.000,00
0027 – CONSTRUÇÃO, AMP. REF. DE CENTROS ESPORTIVOS	3.850,00
0033 – UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO PÚBLICO	3.024.850,00
0034 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	313.110,00
0038 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS	5.500,00
0039 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	83.600,00
0147 – CULTURA	36.720,00
0262 – ESTRADA VICINAIS	234.450,00
1032 – APOIO ADINISTRATIVO	4.288.670,00
1036 – SAÚDE PARA TODOS	2.010.150,00
1037 – CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIARIO	132.000,00
9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA	220.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>11.000.000,00</b>

**Art. 4º** - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Realizar Operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação vigente;

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no “Placard” da Prefeitura Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Comendador Gomes/MG, 19 de novembro de 2009.

José Rodrigues da Silva Neto  
Prefeito Municipal